

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA JANEIRO 2026
CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL

Realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, na sede do Lagesprevi. LISTA DE PRESENÇAS: Conselho Administrativo: Viviane Teresinha Zapelini, Josué Hebel Pires, Silvio Fernando Córdova Duarte, Mara Silvana Branco Vieira, Sônia de Fátima Souza, Carlos Henrique Dias, Cleino Arruda de Souza e Odila Maria Waldrich. Conselho Fiscal: Claudia Regina Porto Velho, Talita Taborda Machado, Justina Inez Varela de Melo, e Roselainy Lima Lopes. Maristela Erig e Heildson de Oliveira justificaram as suas ausências. Servidores Lagesprevi: Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins, Diretor de Benefícios Amilton Werlich, Agente Administrativo Michele de Fátima Vanin, Presidente Laís Vieira Paim Monarin e a Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. Pauta do dia: **1. Política de Investimentos conforme alterações exigidas na Resolução CMN nº 5272.** Diretora Financeira Rosemeri, inicia a reunião apresentando as alterações efetuadas na Política de Investimento em razão da nova resolução. **Vigência.** A vigência da PI terá início em 02/02/2026 e será encerrada em 31/12/2026. **Meta Atuarial.** Rosemeri apresenta as informações que são necessárias para obter a meta atuarial. Cita que para o ano de 2026, a meta atuarial será INPC + 5,79%, que é composta por: 5,64% da meta conforme a duration do passivo, mais 0,15% por ano (2023) que o Instituto atingiu a meta, totalizando 5,79%, que deverá ficar em torno de 10,04% a.a.; **Estratégia Alvo.** Rosemeri explica que houve uma alteração em relação à P.I. anterior com o Crédito Privado passando de 1% para 0%. Explica que a estratégia em 2 anos, é zerar posição em crédito privado, conforme determina a resolução. **Vedações.** Rosemeri informa que investimentos em ativos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras será permitido apenas em bancos do segmento S1, como já constava na política de investimentos anterior. No entanto, a vedação quanto a aplicações em fundos que possuam, menos de dois anos de atuação no mercado, exceto para fundo vértice, deve ser reavaliada, pois com a nova resolução, caso os bancos criem algum fundo novo para se adequar, não poderíamos aplicar. Após deliberação, o conselho decide por excluir a restrição atual e incluir que novas aplicações deverão ser realizadas conforme orientações da Resolução CMN nº 5.272 e suas alterações. **Aprovação da Política de Investimentos.** Após apresentação da PI, os conselheiros aprovam a alteração da Política de Investimentos para 2026 sem ressalvas. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão na qual eu, Jessica de Oliveira Duarte redigi esta ata.

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Josué Hebel Pires

Mara Silvana Branco Vieira

Odila Maria Waldrich

Silvio Fernando C. Duarte

Sônia de Fátima Souza

Viviane Teresinha Zapelini

Claudia R. Porto Velho

Justina Inez Varela de Melo

Talita Taborda Machado

Laís Vieira Paim Monarin

Amilton Werlich

Michele de Fátima Vanin

Rosemeri Solek Martins

Roselainy Lima Lopes

Jéssica de Oliveira Duarte